



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP. 39755-000 – MATERLÂNDIA - MG

DECRETO Nº 047, de 31 de outubro de 2018.

Redesigna data para comemorar o feriado municipal em razão do Dia do Servidor Público, e dá outras providências.

Joventino Maria Ferreira, Prefeito Municipal de Materlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - Fica redesignado para dia 01/11/2018 o dia para comemorações e efeitos do Dia do Servidor Público, originalmente designado para o dia 28/10/2018.

Art. 2º - Não serão objeto do presente decreto os serviços emergenciais afetos a saúde, limpeza urbana e frotas.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Materlândia, aos 31 de outubro de 2018.

J.P. Ferreira
Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Daniel Saunders Kowalski
Assessor Jurídico Administrativo
OAB-MG 78.733